

PORTARIA nº 55/15
De 30 de abril de 2.015.

Jurandir Barbosa de Moraes, Prefeito Municipal de Nova Aliança, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que me são conferidas por Lei.

DETERMINA:

Artigo 1º. - Fica concedido a LEONARDO CÂNDIDO GONÇALVES, RG. 40.852.776, CPF.435.723.668/10, que exerce a função do Emprego permanente de “SERVENTE DE PEDREIRO”, aprovado no concurso público nº. 003/2014, a Gratificação de 30% (trinta por cento) sobre o salário fixado pela referência “C”, para ficar a disposição da administração.

Artigo 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Aliança, 30 de abril de 2.015.

JURANDIR BARBOSA DE MORAIS
Prefeito Municipal

Registrado e em seguida publicado por afixação em lugar de costume.

Vanderlei Passarini
Sup de R Humanos